



---

---

**PORTARIA PR-RR Nº 028 DE 06 DE MARÇO DE 2014**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 257 de 10 de maio de 2013, e das atribuições conferidas pelo artigo 106, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores EVANDRO VICENTE LEDESMA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 16930, JÚLIO CÉSAR DA SILVA BELMONT, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 19.479 - 4, e ADAÍLTON DUARTE DE LIMA, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 5171, para comporem, sob a presidência do primeiro, Comissão Especial de Desfazimento de Bens – 2014 com a finalidade de dar destino adequado aos bens classificados como ociosos, antieconômicos e irre recuperáveis no Relatório de Inventário Geral – Ano 2013/2014.

Art.2º O Presidente da Comissão, EVANDRO VICENTE LEDESMA, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor ADAÍLTON DUARTE DE LIMA.

Art. 3º Consignar o prazo de 45 dias para a realização e conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria e da notificação dos membros da Comissão Especial.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA PR-RR Nº 040, 03 de junho de 2013, publicada na página 10 do Caderno Administrativo do Boletim Eletrônico do MPF de 05 de junho de 2013.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e deve ser dada ciência imediata aos servidores ora mencionados e àqueles que integravam a Comissão anterior.

**Ígor Miranda da Silva**  
Procurador-Chefe  
Procuradoria da República em Roraima

[Publicado no DMPF-e, Administrativo de 10/03/2014, p. 183.](#)